



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 367/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de abril de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora HELENA APARECIDA LIANDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através das Portarias nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2243 Página 129-130 Ano: X

Data: 15/04/2021

3.3.90.39.00.00 – 365 (fonte Custeio- outras despesas correntes)-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Total Suplementação: R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

I- Cancelamento de Dotação Orçamentária

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados- Recursos Municípios

3.3.90.39.00.00 – 365 (fonte Custeio- outras despesas correntes)-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Total Cancelamento : R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 06/04/2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:A5B7D0C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA ANTONIETTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de março de 2021 a 31 de março de 2021, 17 (dezesete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ZILDA ANTONIETTE**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.749.286-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 546.338.009-06, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, nomeada através da Portaria nº. 053/2021 de 12 de janeiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A5DDC68A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de março de 2021 a 07 de abril de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C503D540

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de abril de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através das Portarias nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5A9C5BA6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de março de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LETICIA DE LIMA GARCIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BBF27280

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de abril de 2021 a 25 de abril de 2021, 13 (treze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AFB49389

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2021

RECEPCIONA O DECRETO ESTADUAL Nº 7.320 DE 13 DE ABRIL DE 2021, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 7.020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA

Art. 1º - Fica recepcionado e adotado no âmbito do Município de Iporã/PR, o Decreto Estadual nº 7.320, de 13 de abril de 2021.

I - Tanto as atividades essenciais quanto as não essenciais, poderão funcionar diariamente, nos horários estabelecidos no decreto Estadual.

Art. 2º - Durante a vigência do Decreto Estadual 7.320 de 13 de abril de 2021 fica:

I – Proibida a prática de esportes coletivos e esportes de contato físico em espaços públicos e privados;

II – Proibida a realização de gincanas, torneios e campeonatos de modalidades esportivas amadoras e recreativas que envolvam contato físico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã/PR, em 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:75AF97C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 017/2021
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial - SRP nº 010/2021
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item